



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 603/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de junho de 2022.

Referente: Requerimento nº 115/2022
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1489/2022

DATA / HORA
08/06/2022 09:48:16

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 115/2022 de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos Vereadores Cleber Candido Silva e Adilson Aparecido Pinto, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu MEMORANDO nº 369/2.022- SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 20 de maio de 2022.

MEMORANDO nº 369/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 115/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 115/2022**, através do qual o nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago requer da Administração Municipal que informe:

“1 – Qual o quantitativo de crianças portadoras de deficiência, ou outra necessidade de atendimento especializado, atendidas pela rede municipal de educação? Se possível quantificar o tipo

2 – Qual o quantitativo, entre professores, estagiários e contratados através de contrato terceirizados, que prestam apoio a estas crianças?

3 – Esses profissionais realizam apoio individualizado as crianças?

4 – Qual o quantitativo por unidade escolar e média de crianças atendidas por profissionais?

A Educação Especial destina-se aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação sendo ofertada, preferencialmente, nas classes do ensino regular e, quando necessário, no Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Atualmente, atendemos 275 alunos matriculados nas classes do ensino regular nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, conforme segue:

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

21 MAI 2022

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Recebido por: *10/30*
Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



**MAPEAMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CAJAMAR – 2022**

DEFICIÊNCIA/ TRANSTORNO	EDUCAÇÃO INFANTIL 0 a 3 ANOS	EDUCAÇÃO INFANTIL 4 e 5 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ao 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL II – 6ª ao 9ª ANO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TOTAL
INTELLECTUAL	1	2	27	70	1	101
AUDITIVA	3	3	7	5	-	18
VISUAL – BV	-	1	2	2	1	6
PC/outras	-	5	6	-	-	11
FÍSICA	3	4	14	7	-	28
TEA	8	23	33	15	-	79
DEFICIÊNCIA MULTIPLA	1	-	10	9	-	20
SÍNDROME DE DOWN	-	1	7	4	-	12
TOTAL	16	39	106	112	2	275

O Atendimento Educacional Especializado - AEE é ofertado no contra turno do ensino regular em salas de recursos multifuncionais em polos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar. Atualmente, contamos com cinco polos: EMEB Profª Odir Garcia Araújo e EMEB Profª Maria de Lurdes Mattar (Polvilho), EMEB Fernando Pupo Massagardi (Cajamar - Centro), EMEB Emerson Cruz Machado e EMEB Antônio Pinto de Campos (Jordanésia). Nestes polos 9 professoras realizam o atendimento de 178 alunos em horários individuais de acordo com a necessidade de cada um.

O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Contamos, ainda, com a Educação Bilíngue de Surdos destinada aos alunos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que optaram pela modalidade de educação bilíngue de surdos. A Educação Bilíngue de Surdos será ofertada em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua nas escolas regulares e em polos no Atendimento Educacional Especializado no contra turno do ensino regular. Os alunos surdos são acompanhados de forma individual pelos Professores Intérpretes de Educação Básica – Libras.

Além, dos professores das salas regulares, dos professores do AEE e Professores Intérpretes, temos em nosso quadro 5 cuidadores escolares para realizarem o atendimento individualizado destes alunos alocados em 5 Unidades Escolares diferentes e ampliaremos este quantitativo para 10 com a homologação do concurso público que está em andamento (Edital nº 01/22).

Para auxiliar nas questões individualizadas de aprendizagem contamos, ainda, com 7 professores facilitadores.

Por fim, informamos que neste momento não dispomos de profissionais contratados por meio de terceirização, mas que estamos estudando a implementação de um projeto para ampliar o atendimento de apoio individualizado aos alunos (quando necessário) objeto deste requerimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 115 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
862/2022

DATA / HORA
11/04/2022 09:39:10

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

1→ Qual o quantitativo de crianças portadoras de deficiência, ou outra necessidade de atendimento especializado, atendidas pela rede municipal de educação? Se possível quantificar por tipo.

2→ Qual o quantitativo, entre professores, estagiários e contratados através de contrato terceirizados, que prestam apoio a essas crianças?

3→ Esses profissionais realizam apoio individualizado as crianças?

4→ Qual o quantitativo por unidade escolar e média de crianças atendidas por profissionais?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que o acesso à educação é um direito fundamental de todo cidadão, sendo de extrema importância para o desenvolvimento humano. Contudo, as pessoas com deficiência ainda encontram dificuldades para serem totalmente incluídas no sistema educacional. Assim, surge a necessidade da implementação da educação inclusiva, que implica em pensar o ambiente e a prática educacional de forma a possibilitar o acesso, a permanência e o aprendizado pleno dos estudantes com deficiência.

O fortalecimento da democracia passa pela luta por melhores condições de vida para todos, buscando a liberdade e a autonomia de todo e qualquer cidadão. Contudo, as desigualdades existentes em nossa sociedade dificultam essa luta, fazendo com que grupos sociais vulneráveis, como no caso das pessoas com deficiência (PcD), não tenham pleno acesso às suas garantias e direitos fundamentais.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

Muito dessa realidade de difícil acessibilidade se deve às práticas discriminatórias como o capacitismo, que contribui para a construção de desafios e obstáculos para a participação ativa das pessoas com deficiência nos mais diversos âmbitos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Para se ter uma ideia, noventa por cento das crianças com deficiência nos países em desenvolvimento não frequentam a escola, diz a UNESCO, não obstante, o Banco Mundial estima que 20% das pessoas mais pobres do mundo têm algum tipo de deficiência e tendem a ser consideradas em suas próprias comunidades como as mais desfavorecidas.”¹

Sendo assim, nesse requerimento vamos tentar melhorar alguns dos principais desafios que as pessoas com deficiência possuem para serem integradas na sociedade e terem uma vida com mais qualidade.

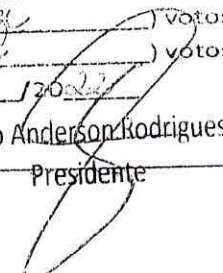
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2022.


Marcelo do Gáz
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão Ordinária
com 3 (Três) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 27/04/2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

Requerimento nº 007/2022

14/19/22

Por:



¹ <https://www.un.org/development/desa/disabilities/resources/factsheet-on-persons-with-disabilities.html> - 08/04/2022